



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Comissão Permanente de Licitação**

**Processo Administrativo nº:** 0003804-06.2022.8.01.0000

**Local:** Rio Branco

**Unidade:** CPL

**Requerente:** Diretoria Regional do Vale do Juruá

**Requerido:** Tribunal de Justiça do Estado do Acre

**Assunto:** SRP- eventual e futura aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrações de plástico de 20 litros e vasilhame, para o interior.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 70/2022**, de acordo com a Ata de Realização (id 1253455), Resultado por Fornecedor (id 1253456) e Termo de Adjudicação (id 1253458), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa **MARIA SILVA DOS SANTOS**, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.513.486/0001-76**, com valor global de **R\$ 16.704,00 (dezesesseis mil setecentos e quatro reais)**, sendo R\$ 9.120,00 para o 'GRUPO 1'; R\$ 4.312,00 para o 'GRUPO 2'; e R\$ 3.272,00 para o 'GRUPO 3'.

2. Oportuno registrar que resou fracassado o 'GRUPO 4', que visa fornecer água mineral para o 'Centro Integrado de Cidadania de Porto Walter-AC'.

3. Assim, considerando o que consta dos autos, ACOLHO o parecer pela Assessoria Jurídica desta Presidência, ao passo que HOMOLOGO a decisão apresentada pelo pregoeiro do certame.

4. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

5. Publique-se.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 31/07/2022, às 22:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1254402** e o código CRC **B6B40BD9**.